

Proposta n.º JF 155/2020

Revogação do Procedimento n.º E08/2020 – Obras decorrentes do Orçamento Participativo 2019 Juventude

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 141/2020, de 17 de Setembro, aprovou a abertura do Procedimento n.º E08/2020 – Obras decorrentes do Orçamento Participativo 2019 Juventude.

Considerando que nenhum dos 3 (três) concorrentes apresentou proposta que estivesse de acordo com as peças do procedimento.

Considerando que o júri do procedimento reuniu no dia 7 de outubro, conforme ata do procedimento, em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para a não adjudicação e a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do Artigo 79.º - Causas de não adjudicação, conjugado com o Artigo 80.º - Revogação da decisão de contratar, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

AgualvaCacém, 7 de outubro de 2020

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA